

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO: CONCEICAO DO CASTELO

# Relatório Anual de Gestão 2024

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>UF</b>                     | ES                     |
| <b>Município</b>              | CONCEIÇÃO DO CASTELO   |
| <b>Região de Saúde</b>        | Metropolitana          |
| <b>Área</b>                   | 364,53 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 12.448 Hab             |
| <b>Densidade Populacional</b> | 35 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2025

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO ES    |
| <b>Número CNES</b>         | 6571166  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 27165570000198                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA S/N                     |
| <b>Email</b>               | saude@conceicaodocastelo.es.gov.br                 |
| <b>Telefone</b>            | (28) 3547-1368                                     |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025

## 1.3. Informações da Gestão

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                                  | CHRISTIANO SPADETTO                |
| <b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b> | MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA          |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                         | saude@conceicaodocastelo.es.gov.br |
| <b>Telefone secretário(a)</b>                       | 2835471101                         |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 06/2011   |
| <b>CNPJ</b>                    | 14.733.777/0001-70                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | DIEGO FARIA FERREIRA                            |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/05/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

| Município               | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AFONSO CLÁUDIO          | 954.656    | 32446           | 33,99     |
| ARACRUZ                 | 1436.02    | 102410          | 71,32     |
| BREJETUBA               | 342.507    | 13642           | 39,83     |
| CARIACICA               | 279.975    | 375485          | 1.341,14  |
| CONCEIÇÃO DO CASTELO    | 364.531    | 12448           | 34,15     |
| DOMINGOS MARTINS        | 1225.327   | 37972           | 30,99     |
| FUNDÃO                  | 279.648    | 18824           | 67,31     |
| GUARAPARI               | 592.231    | 134944          | 227,86    |
| IBATIBA                 | 241.49     | 27308           | 113,08    |
| IBIRAÇU                 | 199.824    | 12261           | 61,36     |
| ITAGUAÇU                | 530.388    | 14065           | 26,52     |
| ITARANA                 | 299.077    | 10984           | 36,73     |
| JOÃO NEIVA              | 272.865    | 14391           | 52,74     |
| LARANJA DA TERRA        | 456.985    | 11572           | 25,32     |
| MARECHAL FLORIANO       | 286.102    | 18743           | 65,51     |
| SANTA LEOPOLDINA        | 716.441    | 13747           | 19,19     |
| SANTA MARIA DE JETIBÁ   | 735.552    | 45062           | 61,26     |
| SANTA TERESA            | 694.532    | 23796           | 34,26     |
| SERRA                   | 553.254    | 572274          | 1.034,38  |
| VENDA NOVA DO IMIGRANTE | 187.894    | 25168           | 133,95    |
| VIANA                   | 311.608    | 78442           | 251,73    |
| VILA VELHA              | 208.82     | 502899          | 2.408,29  |
| VITÓRIA                 | 93.381     | 342800          | 3.670,98  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |                            |    |
|--|----------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                        |    |
| <b>Endereço</b>                            | RUA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA |    |
| <b>E-mail</b>                              |                            |    |
| <b>Telefone</b>                            |                            |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | EVERALDO CASSANDRO         |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>            | 16 |
|  | <b>Governo</b>             | 4  |
|  | <b>Trabalhadores</b>       | 0  |
|  | <b>Prestadores</b>         | 12 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O município de Conceição do Castelo - ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e conta com a gestão do prefeito Christiano Spadetto e tem como gestor da pasta de Saúde, Marcel dos Anjos Oliveira, tendo como presidente do conselho de saúde, Everaldo Cassandro. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo (SEMUS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao longo do ano de 2024.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas ao longo de 2024 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Intefederativa (O processo de Pactuação Intefederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 452         | 433         | 885          |
| 5 a 9 anos     | 448         | 419         | 867          |
| 10 a 14 anos   | 430         | 366         | 796          |
| 15 a 19 anos   | 449         | 413         | 862          |
| 20 a 29 anos   | 942         | 886         | 1828         |
| 30 a 39 anos   | 1003        | 1040        | 2043         |
| 40 a 49 anos   | 922         | 882         | 1804         |
| 50 a 59 anos   | 797         | 753         | 1550         |
| 60 a 69 anos   | 614         | 574         | 1188         |
| 70 a 79 anos   | 350         | 329         | 679          |
| 80 anos e mais | 176         | 209         | 385          |
| <b>Total</b>   | <b>6583</b> | <b>6304</b> | <b>12887</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 21/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------|------|------|------|------|
| CONCEICAO DO CASTELO | 176  | 178  | 150  | 161  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 21/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias     | 76   | 93   | 65   | 72   | 44   |
| II. Neoplasias (tumores)                          | 65   | 52   | 50   | 72   | 66   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e tran imunitár  | 5    | 6    | 4    | 11   | 14   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 7    | 16   | 22   | 37   | 28   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais          | 15   | 11   | 9    | 8    | 7    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                    | 8    | 12   | 9    | 30   | 18   |
| VII. Doenças do olho e anexos                     | 2    | 5    | 7    | 2    | 17   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide     | -    | 2    | -    | 3    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório              | 73   | 98   | 71   | 106  | 123  |
| X. Doenças do aparelho respiratório               | 43   | 66   | 96   | 107  | 84   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                 | 76   | 64   | 89   | 110  | 103  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo       | 24   | 17   | 16   | 41   | 27   |

|  |            |            |            |              |            |
|--|------------|------------|------------|--------------|------------|
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 9          | 21         | 31         | 34           | 24         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 61         | 62         | 104        | 138          | 86         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 152        | 135        | 131        | 133          | 135        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 19         | 16         | 18         | 20           | 42         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2          | 2          | 3          | 5            | 9          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 16         | 12         | 24         | 32           | 19         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 62         | 113        | 106        | 131          | 102        |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -            | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 8          | 7          | 16         | 42           | 34         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -            | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>723</b> | <b>810</b> | <b>871</b> | <b>1.134</b> | <b>983</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2020       | 2021       | 2022       | 2023      |
|--|------------|------------|------------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 15         | 21         | 7          | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 18         | 13         | 16         | 11        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2          | -          | 2          | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 2          | 5          | 5          | 12        |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1          | 2          | 2          | 1         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3          | -          | 5          | 5         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 32         | 22         | 25         | 23        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 13         | 7          | 12         | 11        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4          | 3          | 2          | 6         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 2          | 2          | -          | 2         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -          | -          | -          | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3          | 4          | 6          | 3         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | -          | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1          | 2          | 2          | 1         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -          | -          | 1          | 1         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2          | -          | 1          | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 21         | 20         | 15         | 10        |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>119</b> | <b>101</b> | <b>101</b> | <b>87</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos, observamos no município um padrão de nascimentos semelhantes , com ligeiro aumento do sexo masculino, sinalizando uma maior estruturação de políticas públicas focadas tanto a saúde do homem quanto da mulher, tendo em vista a presença quase que igual destes gêneros no território. Também é observado um aumento dos nascidos vivos na de 2022 para 2023.

A morbidade apresentou entre as principais causas, em primeiro lugar casos de Gravidez parto e puerpério, seguidos de Doenças do aparelho circulatório e Doenças do aparelho digestivo . A mortalidade obteve em primeiro lugar Doenças do aparelho circulatório, seguido de Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas , Doenças do aparelho respiratório e Neoplasias (tumores).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 123.758    |
| Atendimento Individual   | 25.516     |
| Procedimento             | 50.591     |
| Atendimento Odontológico | 4.346      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | -                                    | -              | 108                                 | 38118,90    |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | -                                    | -              | 3                                   | 1080,80     |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 753           | 2030,11        |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 1904                                 | 2,70           | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 62648                                | 337533,78      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                   | 90591                                | 426681,88      | 108                                 | 38118,90    |

|  |       |           |   |         |
|--|-------|-----------|---|---------|
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 1208  | 37603,91  | 7 | 2920,28 |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -     | -         | - | -       |
| 06 Medicamentos                              | -     | -         | - | -       |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | -     | -         | - | -       |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | 33676 | 166696,20 | - | -       |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 1903                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 129                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>2032</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando os dados de produção de Serviços do SUS relacionado ao quadrimestre anterior, a produção da Atenção Básica neste quadrimestre, o município obteve um aumento dos serviços de saúde, sendo: Visita domiciliar de 82.958 para 123.728; Atendimento individual de 17.394 para 25.516; Procedimentos de 33.602 para 50.591; Atendimento odontológico de 2.691 para 4.346; Considerando os dados de Produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos, relacionado ao quadrimestre anterior para as situações de urgência o município obteve um aumento no grupo de procedimento de urgência, sendo: Em relação às AIH pagas o aumento entre procedimentos clínicos e cirúrgicos foram de 31 para 111. Considerando os dados de Produção de Atenção Psicossocial por forma de organização, o município obteve um aumento considerável para o quadrimestre anterior, sendo: Atendimento/Acompanhamento psicossocial de 157 para 753; Considerando os dados de Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos o município obteve um aumento considerável: Ações e promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.904; Procedimentos com finalidade diagnóstica de 28.449 para 62.648; Procedimentos clínicos de 41.536 para 90.591; Procedimentos cirúrgicos de 593 para 1.208; Ações complementares da atenção à saúde 13.476 para 33.676; Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve um aumento considerável, sendo: Ações de promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.903; Procedimentos com finalidade diagnóstica de 81 para 129;

Considerando os dados de produção de Serviços do SUS relacionado ao quadrimestre anterior, a produção da Atenção Básica neste quadrimestre, o município obteve um aumento dos serviços de saúde, sendo:

Visita domiciliar de 82.958 para 123.728;  
Atendimento individual de 17.394 para 25.516;  
Procedimentos de 33.602 para 50.591;  
Atendimento odontológico de 2.691 para 4.346;

Considerando os dados de **Produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos**, relacionado ao quadrimestre anterior para as situações de urgência o município obteve um aumento no grupo de procedimento de urgência, sendo:

Em relação às AIH pagas o aumento entre procedimentos clínicos e cirúrgicos foram de 31 para 111.

Considerando os dados de **Produção de Atenção Psicossocial por forma de organização**, o município obteve um aumento considerável para o quadrimestre anterior, sendo:

Atendimento/Acompanhamento psicossocial de 157 para 753;

Considerando os dados de **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos** o município obteve um aumento considerável:

Ações e promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.904;  
Procedimentos com finalidade diagnóstica de 28.449 para 62.648;  
Procedimentos clínicos de 41.536 para 90.591;  
Procedimentos cirúrgicos de 593 para 1.208;  
Ações complementares da atenção à saúde 13.476 para 33.676;

Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve um aumento considerável, sendo:

Ações de promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.903;  
Procedimentos com finalidade diagnóstica de 81 para 129;

um aumento

Visita domiciliar de 82.958 para 123.728;  
Atendimento individual de 17.394 para 25.516;  
Procedimentos de 33.602 para 50.591;

Atendimento odontológico de 2.691 para 4.346;

Considerando os dados de **Produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos**, relacionado ao quadrimestre anterior para as situações de urgência o município obteve um aumento no grupo de procedimento de urgência, sendo:

Em relação às AIH pagas o aumento entre procedimentos clínicos e cirúrgicos foram de 31 para 111.

Considerando os dados de **Produção de Atenção Psicossocial por forma de organização**, o município obteve um aumento considerável para o quadrimestre anterior, sendo:

Atendimento/Acompanhamento psicossocial de 157 para 753;

Considerando os dados de **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos** o município obteve um aumento considerável:

Ações e promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.904;

Procedimentos com finalidade diagnóstica de 28.449 para 62.648;

Procedimentos clínicos de 41.536 para 90.591;

Procedimentos cirúrgicos de 593 para 1.208;

Ações complementares da atenção à saúde 13.476 para 33.676;

Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve um aumento considerável, sendo:

Ações de promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.903;

Procedimentos com finalidade diagnóstica de 81 para 129 ;

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 1        | 0         | 1         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 5         | 5         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 2         | 2         |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>12</b> | <b>13</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |           |          |          |           |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 1        | 0        | 1         |
| MUNICIPIO  | 11        | 0        | 0        | 11        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |           |          |          |           |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                             |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>12</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>13</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde está estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidade de urgência e emergência(Estadual).

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Bolsistas (07)                                  | 4            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1            | 4               | 10                           | 20                        | 31       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 22           | 5               | 5                            | 2                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0            | 0               | 0                            | 2                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 1            | 3               | 3                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)                               | 0            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 1            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Celetistas (0105)                               | 1            | 0               | 5                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2            | 6               | 7                            | 13                        | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 0               | 5                            | 1                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/08/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 1    | 4    | 5    | 7    |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 1    | 1    | 1    | 1    |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 4    | 2    | 2    | 2    |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 4    | 0    | 0    | 0    |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 4    | 0    | 3    | 4    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 51   | 55   | 91   | 90   |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 25   | 30   | 43   | 36   |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 7    | 12   | 15   | 11   |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Celetistas (0105)                               | 3    | 3    | 3    | 3    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 77   | 89   | 56   | 57   |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2    | 2    | 2    | 1    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Conceição do Castelo -ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), garantido acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP  | Obra realizada   | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - - Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização de processo de licitação  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores  | Percentual de equipamentos e móveis adquiridos em relação ao quantitativo adequado | 0                 |                  |            | 80,00                 | 70,00     | Percentual               | 30,00           | 42,86                   |
| Ação Nº 1 - Levantamento de equipamentos (patrimônio)  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia   | Adequação realizada  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes   | Aquisição de ambulância  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Implementar o uso de protocolo e Procedimento Operacional Padrão (POP)  | Elaboração/ atualização de Protocolo e POP   | 0                 |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Elaboração e divulgação do POP;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Treinamento dos servidores;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço   | Percentual de profissionais em quantidade suficiente atendendo a demanda           | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Levantamento dimensional   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - - Realização de Processo Seletivo Simplificado ou contratação de prestador de serviços   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) no município</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |

|  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 1. Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão      | 2019 | 0,52  | 0,85  | 0,82  | Razão      | 0,20  | 24,39  |
| Ação Nº 1 - Verificar o cadastro da mulher no sistema (CPF/CNS/sexo e data de nascimento) e atualizar caso necessário;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Realizar coleta de preventivo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Registro da coleta de material para exame citopatológico de colo uterino no procedimento do sistema informatizado  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de mulheres em idade de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos três anos.  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 6 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 2. Ofertar exames de mamografia  | Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária           | Razão      | 2019 | 0,36  | 0,55  | 0,52  | Razão      | 0,20  | 38,46  |
| Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária preconizada (50 a 69 anos);   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema.  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 3. Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | Razão      | 2019 | 12,78 | 13,00 | 14,00 | Razão      | 10,00 | 71,43  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos para esse público;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas com vistas a gravidez precoce nas escolas   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 4. Erradicar casos de Sífilis Congênita  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | Número     | 2019 | 0     | 0     | 0     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento do pré-natal;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Realizar exames na gestante conforme Protocolo;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar tratamento do parceiro;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Realizar consulta de puericultura com 7 e 30 dias, e com 2,4,6,9,12 e 18 meses   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 5. Incentivar o Parto Normal   | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | Percentual | 2019 | 37,78 | 30,00 | 30,00 | Percentual | 30,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar pré-natal humanizado. Trazendo segurança e incentivo ao parto normal.   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 6. Reduzir os óbitos Maternos  | Número de óbitos Maternos em determinado período e local de residência   | Número     | 2019 | 1     | 0     | 0     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Aplicação de vacinas na gestante conforme Protocolo de pré-natal;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo oportuno;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestante com ações educativas sobre o período gestacional, aleitamento materno, planejamento familiar, bem como as temáticas sugeridas por elas;                        |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Acesso garantido para avaliação odontológica da gestante   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 5 - Vinculação da gestante à maternidade;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |

|  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
|--|---|--------|------|---|-------|-------|------------|-------|--------|
| Ação Nº 6 - Realizar consulta puerperal  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| 7. Reduzir os óbitos infantil  | Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência   | Número | 2019 | 3 | 1     | 1     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Aplicação de vacinas do calendário nacional de imunização;   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Consultas de puericultura de acordo com Protocolo municipal.   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| 8. Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)   | Planilha enviada por email das gestantes SUS vinculadas a maternidade de referência   | 0      |      |   | 192   | 48    | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Vincular as gestantes cadastradas nas UBS a maternidade de referência, conforme preconizado;   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Envio do mapa de vinculação as maternidades de referência para baixo risco (HPM) e alto risco(Hospital Jayme dos Santos Neves)   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Cada equipe de Saúde da Família deverá informar a referência de saúde da mulher as gestantes que devem ser vinculadas a maternidade de referência para baixo e alto risco;                 |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| 9. Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)   | Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação. | 0      |      |   | 80,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Verificar o cadastro da gestante no sistema informatizado, principalmente CNS e CPF;   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Captação precoce da gestante;  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Oferta de consultas de pré-natal a todas as gestantes;   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Busca ativa de gestante faltosa;   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 5 - Preencher o registro da DUM da gestante no sistema informatizado;  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 6 - Indicar no campo Problema e ou condição detectada o código CID ou CIAP2 relacionado a gestação;  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 7 - Garantia dos exames de pré-natal;  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 8 - Finalizar a gestação, por nascimento ou interrupção, deve ser informado os códigos CIAP2 ou CID10  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 9 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| 10. Realizar teste rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)   | Porcentagem de gestante com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis   | 0      |      |   | 80,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho de conscientização junto com a população;  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de testes na UBS  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Seguir a orientação do protocolo de pré-natal para solicitação e realização dos exames;  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Incentivar o pré-natal do homem;   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 5 - Adicionar um dos códigos do SIGTAP relativo aos teste de HIV e sífilis no atendimento individual ou procedimento;  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 6 - Registrar o resultado da sorologia ou teste rápido no atendimento individual;  |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 7 - Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 8 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| 11. Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente   | Protocolo atualizado  | Número | 2019 | 1 | 2     | 1     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Orientação sobre o protocolo   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Elaboração/ atualização do protocolo   |   |        |      |   |       |       |            |       |        |

**OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no município**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA | Habilitação do SERDIA  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contrato com instituição (APAE) para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e transtorno espectro autista                 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Monitoramento das ações executadas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento                     | Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento | 0                 |                  |            | 6                     | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Avaliação quadrimestral dos serviços ofertados  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Reunião com a comissão de monitoramento   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Elaboração do monitoramento e envio a referência estadual   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônico**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos  | Protocolo atualizado   | Número            | 2019             | 1          | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Elaboração/ atualização do protocolo  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgação do instrumento para as Unidades de Saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS   | Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre  | 0                 |                  |            | 80,00                 | 75,00     | Percentual               | 70,00           | 93,33                   |
| Ação Nº 1 - Inserir os valores da pressão arterial aferida no módulo ¿sinais vitais¿;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados no eSUS nas UBS;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Verificar o cadastro do cidadão, este deve possuir o número do CPF e CNS vinculado ao seu cadastro;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento); |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 7 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 8 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 9 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador   | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada em cada semestre | 0                 |                  |            | 80,00                 | 75,00     | Percentual               | 100,00          | 133,33                  |
| Ação Nº 1 - Usar o prontuário eletrônico para solicitar e avaliar os exames de hemoglobina glicada;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento semestral do paciente diabético com registro no prontuário eletrônico.

Ação Nº 3 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

Ação Nº 4 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);

Ação Nº 5 - - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;

Ação Nº 6 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.

Ação Nº 7 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

|  |   |   |  |  |        |        |            |        |        |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer | Percentual de pacientes com diagnóstico de câncer com tratamento iniciado | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Proporcionar acesso informatizado ao profissional solicitante para uso do sistema da Regulação Formativa

Ação Nº 2 - Acompanhamento do público alvo.

#### OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar equipe multidisciplinar de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) | Equipe implantada                                 | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 2. Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional          | Realização de reunião de equipe para planejamento | 0                 |                  |            | 12                    | 3              | Número                   | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Agendar reunião para planejamento da oferta de serviços;

|  |  |   |  |  |   |   |        |   |   |
|--|--|---|--|--|---|---|--------|---|---|
| 3. Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos | Número de equipes de ESF com programa implantado | 0 |  |  | 4 | 4 | Número | 0 | 0 |
|--|--|---|--|--|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Planejamento anual das ações a serem desenvolvidas pelas equipes

Ação Nº 2 - Garantir o atendimento e medicamento para os pacientes do programa tabagismo.

Ação Nº 3 - Disponibilizar acesso a consulta com psiquiatra e psicólogo para este público

Ação Nº 4 - Estabelecer fluxo de agendamento

Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

#### OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio das práticas e da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter as equipes de ESF nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter as equipes com número de profissionais adequado para o desenvolvimento das atividades;

Ação Nº 2 - Realizar redivisão do território caso haja necessidade, a fim de manter o número de pessoas preconizado para a equipe;

Ação Nº 3 - Elaborar estratégias para serem desenvolvidas pelas equipes.

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

|   |  |            |      |       |       |       |            |       |       |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 2. Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil | Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil | Percentual | 2020 | 98,91 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 90,00 | 94,74 |
|---|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família nas condicionalidades pertinentes a saúde

Ação Nº 2 - Disponibilizar o acompanhamento nutricional;

Ação Nº 3 - Registrar o acompanhamento no sistema do Bolsa Família;

|   |                                |   |  |  |       |       |            |   |   |
|---|--------------------------------|---|--|--|-------|-------|------------|---|---|
| 3. Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS | Atividades realizadas pelo PSE | 0 |  |  | 80,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 |
|---|--------------------------------|---|--|--|-------|-------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde na Escola;

Ação Nº 2 - Planejamento das ações em parceria com a Educação;

Ação Nº 3 - Propor as eSF a realizar as ações definidas na adesão

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

|   |  |   |  |  |        |        |            |       |       |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|
| 4. Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica | Atualizar o cadastro do profissional no CNES e no setor de recursos humanos do município | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Contratar profissionais e manter a composição das eSF;

Ação Nº 2 - Organizar as eSF conforme necessidade local

Ação Nº 3 - Atualizar o cadastro dos profissionais no CNES.

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

**OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar a linha de cuidado em Saúde Bucal, bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças**

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir consulta odontológica as gestantes | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 0                 |                  |            | 80,00                 | 70,00     | Percentual               | 60,00           | 85,71                   |

Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

Ação Nº 2 - Ofertar consulta odontológica a todas as gestantes;

Ação Nº 3 - Busca ativa de gestante faltosa

|  |                      |   |  |  |   |   |        |   |   |
|--|----------------------|---|--|--|---|---|--------|---|---|
| 2. Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado | Protocolo atualizado | 0 |  |  | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|----------------------|---|--|--|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo de saúde bucal;

Ação Nº 2 - Orientação e divulgação para os profissionais da rede municipal;

|  |   |            |      |       |   |   |        |   |   |
|--|---|------------|------|-------|---|---|--------|---|---|
| 3. Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família | 100% das equipes de Saúde da Família com equipes de Saúde Bucal | Percentual | 2020 | 54,23 | 5 | 3 | Número | 0 | 0 |
|--|---|------------|------|-------|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Manter ou ampliar o número de profissionais de saúde bucal nas UBS;

Ação Nº 2 - Adequar o número de profissionais conforme a demanda territorial.

Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

**OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS  | Percentual de atendimento as denúncias  | 0                 |                  |            | 100,00                | 90,00          | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Acolhimento dos usuários;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Investigação da denúncia e reclamação;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 75,00           | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - Planejamento do processo de trabalho;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Coleta de água em pontos estratégicos;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Envio da amostra em tempo oportuno para análise;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar ações de controle vetorial da dengue   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                   | Número            | 2020             | 4          | 4                     | 4              | Número                   | 4,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaboração de planejamento com cronograma para visita domiciliar;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realização da visita domiciliar pelo ACE de acordo com o planejamento  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Supervisão de campo de 5% dos imóveis visitados no quadrimestre;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Registro do dados no PCFAD ou sistema pertinente;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Realizar campanha de vacinação antirrábica  | Cobertura vacinal de Cães e Gatos   | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00          | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Elaborar um fluxo de trabalho para alcance das metas estabelecidas;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Descentralizar a vacinação para as comunidades com datas previamente estabelecidas;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela   | Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela atualizados  | 0                 |                  |            | 2                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - : Elaboração dos planos de contingência em tempo oportuno;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)  | Aquisição de uniformes para todos os ACE  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Planejamento da necessidade de uniformes para aquisição;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 7. Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação  | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | Percentual        | 2020             | 92,30      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 90,00           | 90,00                   |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais quanto ao preenchimento correto das notificações;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões com os responsáveis pelas fontes notificadoras;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 8. Estruturar a vigilância em saúde do trabalhador municipal   | Indicação de referência técnica para o setor  | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

|  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
|--|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 9. Implantar fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais   | Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais;   | 0          |      |        | 1      | Não programada | Número     |        |        |
| 10. Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número     | 2020 | 19     | 15     | 16             | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo;   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Promoção de ações voltadas para a prática corporal;  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.                           |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 11. Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)   | Proporção de óbitos em idade fértil (10 a 49 anos) investigados   | Percentual | 2020 | 60,00  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar;   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Identificar Óbitos maternos não declarados;  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.                           |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 12. Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.   | 100% dos laboratórios com cadastro no eSUSVS  | 0          |      |        | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar cadastro do profissional notificador no eSUSVS;   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Treinamento do profissional para utilização do sistema;  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 13. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | Proporção de cura de casos novos de Hanseníase  | Proporção  | 2020 | 100,00 | 90,00  | 90,00          | Proporção  | 77,20  | 85,78  |
| Ação Nº 1 - Busca de pacientes Faltosos;   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir tratamento por meio da oferta de acesso as consultas;   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Ofertar acesso aos exames necessários;   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.                           |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 14. Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida  | Proporção de registros de óbitos com causa básica definida  | Proporção  | 2020 | 98,90  | 98,00  | 98,00          | Proporção  | 95,00  | 96,94  |
| Ação Nº 1 - Analisar as DOIs com intuito de verificar se a causa básica está definida.   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 15. Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação   | Proporção de casos de DNC encerrados oportunamente  | Proporção  | 2020 | 85,20  | 90,00  | 88,00          | Proporção  | 90,00  | 102,27 |
| Ação Nº 1 - Encerrar casos de DNC em tempo oportuno;   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Busca ativa por telefone, visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 16. Organizar o processo de trabalho através da elaboração de fluxo  | Elaboração de fluxo concluída   | 0          |      |        | 1      | Não programada | Número     |        |        |

| 17. Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis  | Aquisição de equipamentos e móveis para o setor   | 0                 |                  |            | 100,00                | 90,00          | Percentual               | 0               | 0                       |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Levantamento da necessidade de equipamentos;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos por meio de licitação.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.                 |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 18. Adquirir equipamentos de informática para o setor  | Aquisição de equipamentos de informática  | 0                 |                  |            | 5                     | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de licitação para aquisição de equipamentos.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.                 |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 19. Estruturar o laboratório da vigilância para realizar exames  | Adequação do laboratório efetivada  | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 20. Adquirir uma linha telefônica e o aparelho (fixo ou móvel) para o setor  | Linha específica com telefone instalado   | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 21. Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Penta valente 3ª dose; Pneumocócica 10 valente 2ª dose; Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose com cobertura preconizada (95%) | Proporção         | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Proporção                | 25,00           | 25,00                   |
| Ação Nº 1 - Planejamento de ações para o alcance das metas propostas;  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.                 |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 22. Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de penta valente em menores de 1 ano (Previne Brasil)   | Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Penta valente  | 0                 |                  |            | 95,00                 | 95,00          | Percentual               | 97,00           | 102,11                  |
| Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida; |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.                 |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 23. Adquirir câmara fria para imunobiológicos  | Aquisição de câmara fria efetuada   | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais padronizados no SUS</b>  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal   | Percentual de medicamentos Fornecidos   | 0                 |                  |            | 90,00                 | 90,00          | Percentual               | 70,00           | 77,78                   |

|  |   |   |  |  |        |                |            |   |   |
|--|---|---|--|--|--------|----------------|------------|---|---|
| Ação Nº 1 - Realizar licitação de medicamentos em tempo oportuno;  |   |   |  |  |        |                |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de medicamentos conforme REMUME;   |   |   |  |  |        |                |            |   |   |
| Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |   |  |  |        |                |            |   |   |
| 2. Reforma da estrutura física da Farmácia municipal   | Reforma realizado   | 0 |  |  | 1      | Não programada | Número     |   |   |
| 3. Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor   | Percentual de equipamentos e móveis para atender a demanda              | 0 |  |  | 100,00 | 90,00          | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Captação de recursos e aquisição de equipamentos.  |   |   |  |  |        |                |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |   |  |  |        |                |            |   |   |
| 4. Aquisição/ manutenção de equipamentos de informática  | Equipamentos de informática adquirido em número suficiente para o setor | 0 |  |  | 4      | Não programada | Número     |   |   |
| 5. Climatização da farmácia com a instalação de ar condicionado  | Adaptação da estrutura física para instalação de ar condicionado        | 0 |  |  | 1      | Não programada | Número     |   |   |

**DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer o ICEP como instância de Formação, Pesquisa e inovação para o SUS**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. | Participar de chamamento público para solicitação de vagas para prover profissionais para o programa de cooperação entre o Estado e o Município por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação em serviço, remuneração e supervisão. | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Análise das vagas disponíveis para adesão ao chamamento público;

Ação Nº 2 - Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos profissionais no município;

**OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS, qualificando a atenção em saúde com desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema municipal**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal | Atualização mensal                               | 0                 |                  |            | 48,00                 | 12,00     | Percentual               | 5,00            | 41,67                   |

Ação Nº 1 - Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação;

|   |  |   |  |  |        |        |            |       |       |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|
| 2. Manter o trabalho do ACS e ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo | Uso do tablet adquirido como ferramenta na alimentação das informações | 0 |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |
|---|--|---|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Solicitação a empresa terceirizada para o funcionamento do aplicativo e treinamento do servidor;

**DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada | Número de capacitações realizadas                | 0                 |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | 1,00            | 33,33                   |

Ação Nº 1 - Elaboração de cronograma com as atividades de educação continuada para os servidores;

**OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade municipal no SUS**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atualizar o organograma da SMS conforme realidade local                   | Organograma aprovado  | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 2. Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul | Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul | Número            | 2020             | 1          | 4                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Planejamento das consultas, exames e plantões para o exercício vigente;

Ação Nº 2 - Aprovação do orçamento para o consórcio CIM Pedra Azul;

Ação Nº 3 - Elaboração do contrato e envio em tempo oportuno;

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

|   |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 3. Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais | Contrato efetuado para seguimento da assistência odontológica, médica e laboratorial | Número | 2020 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;

Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

|   |   |   |  |  |   |   |        |   |   |
|---|---|---|--|--|---|---|--------|---|---|
| 4. Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde | Unidade de Saúde construída/reformado ou ampliada | 0 |  |  | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|---|---|--|--|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Levantamento da estrutura física dos estabelecimentos de saúde;

|   |                           |   |  |  |   |   |        |      |       |
|---|---------------------------|---|--|--|---|---|--------|------|-------|
| 5. Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes | Nº de Veículos Adquiridos | 0 |  |  | 6 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
|---|---------------------------|---|--|--|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Processo de licitação de automóvel;

Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

|   |   |   |  |  |   |   |        |   |   |
|---|---|---|--|--|---|---|--------|---|---|
| 6. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município | Manter contrato com empresa especializada | 0 |  |  | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|---|---|--|--|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;

|   |  |   |  |  |   |                |        |  |  |
|---|--|---|--|--|---|----------------|--------|--|--|
| 7. Adquirir motogeradores para nova Unidade Básica de Saúde | Efetivação da aquisição de motogeradores | 0 |  |  | 1 | Não programada | Número |  |  |
|---|--|---|--|--|---|----------------|--------|--|--|

|  |   |   |  |  |       |                |            |       |       |
|--|---|---|--|--|-------|----------------|------------|-------|-------|
| 8. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.  | Manter contrato com empresa especializada                                 | 0 |  |  | 4     | 1              | Número     | 0     | 0     |
| Ação Nº 1 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;  |   |   |  |  |       |                |            |       |       |
| Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |   |  |  |       |                |            |       |       |
| 9. Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde  | Percentual de unidades de saúde com equipamentos de informática adequados | 0 |  |  | 90,00 | 85,00          | Percentual | 50,00 | 58,82 |
| Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |   |  |  |       |                |            |       |       |
| Ação Nº 2 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;  |   |   |  |  |       |                |            |       |       |
| 10. Instituir o setor de planejamento  | Inclusão do setor de planejamento no organograma da SMSCC                 | 0 |  |  | 1     | Não programada | Número     |       |       |
| 11. Realizar a prestação de contas dos instrumentos de gestão de acordo com o preconiza a legislação ao CMSCC  | Resolução do CMSCC aprovando a prestação de contas do quadrimestre        | 0 |  |  | 12    | 3              | Número     | 2,00  | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Elaboração e envio para apreciação do CMS;   |   |   |  |  |       |                |            |       |       |

**DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS municipal**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde  | Número de UBS com utilização do sistema   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Cadastro e treinamento do profissional no sistema da regulação;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul  | Acompanhamento das produções apresentada pelo prestador por meio de relatório mensal              | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 90,00           | 90,00                   |
| Ação Nº 1 - Monitorar os serviços prestados pelo CIM Pedra Azul  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS  | Percentual de exames básicos autorizados para realização nos laboratórios prestadores de serviços | 0                 |                  |            | 100,00                | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - UBS com disponibilização de exames;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do domicílio (TFD), conforme as referências da Programação Pactuada Integrada (PPI), autorizadas pelo Sistema Estadual de Regulação             | Porcentagem de solicitação de transporte atendidas  | 0                 |                  |            | 70,00                 | 70,00     | Percentual               | 50,00           | 71,43                   |
| Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Relatório das viagens realizadas e número de solicitações atendidas;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico  | Número de relatórios trimestrais elaborados   | 0                 |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | 2,00            | 66,67                   |
| Ação Nº 1 - Emissão e análise de relatório de absenteísmo;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Ampliar as especialidades médicas que atendem no município  | Número de especialidade médica  | 0                 |                  |            | 8                     | 7         | Número                   | 6,00            | 85,71                   |
| Ação Nº 1 - Levantamento da demanda por especialidade;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Revisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) para possibilitar o acesso do usuário aos serviços da grande Vitória   | PPI revisada e aprovada   | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Análise das informações pactuadas;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Manter o quadro de motorista suficiente para transporte sanitário   | Organização de escala mensal para o transporte  | 0                 |                  |            | 48                    | 12        | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Análise do número de motoristas e suas escalas;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS municipal**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer os mecanismos de Controle Social  | Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS) | 0                 |                  |            | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar servidor para atuar como secretária (o) do CMS;                                |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Possibilitar espaço adequado para o funcionamento do CMS;                                     |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS  | Publicações mensais efetuadas no site da prefeitura                      | 0                 |                  |            | 48                    | 12             | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação; |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica        | Manter dois canais de comunicação para a participação dos usuários       | 0                 |                  |            | 2                     | 2              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Instalação de caixa de sugestões nos estabelecimentos de saúde;                               |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Manter o cadastro do conselheiro atualizado no sistema DIGISUS   | Atualização de cadastro efetivada  | Número            | 2021             | 1          | 2                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 5. Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS    | Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal            | 0                 |                  |            | 90,00                 | 80,00          | Percentual               | 50,00           | 62,50                   |
| Ação Nº 1 - Implantação de fluxo para coleta das demandas de ouvidoria recebidas;                         |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde.                          | Número de capacitações fornecidas a cada eleição do CMS                  | 0                 |                  |            | 2                     | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de conferências, conforme demanda estadual e nacional                              |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 7. Realizar conferências e plenárias de saúde no município de acordo com legislação.                      | Número de conferências e plenária realizadas                             | 0                 |                  |            | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP  | 1                                | 0          |
|                           | Fortalecer os mecanismos de Controle Social   | 1                                | 1          |
|                           | Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde  | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada   | 3                                | 1          |
|                           | Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal   | 12,00                            | 5,00       |
|                           | Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. | 1                                | 1          |
|                           | Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal   | 90,00                            | 70,00      |
|                           | Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS  | 90,00                            | 90,00      |
|                           | Garantir consulta odontológica as gestantes   | 70,00                            | 60,00      |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Manter as equipes de ESF nas UBS  | 100,00 | 100,00 |
| Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos   | 1      | 0      |
| Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA  | 1      | 1      |
| Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)   | 0,82   | 0,20   |
| Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores  | 70,00  | 30,00  |
| Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS   | 12     | 0      |
| Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul  | 100,00 | 90,00  |
| Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul   | 1      | 1      |
| Manter o trabalho do ACS e ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo  | 100,00 | 70,00  |
| Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | 100,00 | 75,00  |
| Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado   | 1      | 0      |
| Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil  | 95,00  | 90,00  |
| Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional   | 3      | 0      |
| Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS  | 75,00  | 70,00  |
| Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento  | 3      | 3      |
| Ofertar exames de mamografia  | 0,52   | 0,20   |
| Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia   | 1      | 0      |
| Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica   | 2      | 0      |
| Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS  | 90,00  | 90,00  |
| Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais  | 1      | 1      |
| Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor   | 90,00  | 0,00   |
| Realizar ações de controle vetorial da dengue   | 4      | 4      |
| Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família   | 3      | 0      |
| Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS  | 70,00  | 0,00   |
| Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos   | 4      | 0      |
| Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador  | 75,00  | 100,00 |
| Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência   | 14,00  | 10,00  |
| Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes   | 1      | 1      |
| Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do domicílio (TFD), conforme as referências da Programação Pactuada Integrada (PPI), autorizadas pelo Sistema Estadual de Regulação | 70,00  | 50,00  |
| Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde  | 1      | 0      |
| Realizar campanha de vacinação antirrábica  | 90,00  | 90,00  |
| Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica  | 100,00 | 50,00  |
| Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer   | 100,00 | 100,00 |
| Erradicar casos de Sífilis Congênita  | 0      | 0      |
| Implementar o uso de protocolo e Procedimento Operacional Padrão (POP)  | 1      | 0      |
| Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS   | 80,00  | 50,00  |

|  |   |        |        |
|--|---|--------|--------|
| Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico   | 3   | 2      |        |
| Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes   | 3   | 1      |        |
| Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela  | 1   | 1      |        |
| Incentivar o Parto Normal  | 30,00   | 30,00  |        |
| Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço  | 100,00  | 0,00   |        |
| Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde.  | 1   | 0      |        |
| Ampliar as especialidades médicas que atendem no município   | 7   | 6      |        |
| Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município   | 1   | 0      |        |
| Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)   | 100,00  | 0,00   |        |
| Reduzir os óbitos Maternos   | 0   | 0      |        |
| Reduzir os óbitos infantil   | 1   | 0      |        |
| Revisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) para possibilitar o acesso do usuário aos serviços da grande Vitória  | 1   | 0      |        |
| Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação   | 100,00  | 90,00  |        |
| Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)  | 48  | 0      |        |
| Manter o quadro de motorista suficiente para transporte sanitário  | 12  | 0      |        |
| Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.   | 1   | 0      |        |
| Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)  | 70,00   | 70,00  |        |
| Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde   | 85,00   | 50,00  |        |
| Realizar teste rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)   | 70,00   | 70,00  |        |
| Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) | 16  | 0      |        |
| Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente   | 1   | 0      |        |
| Realizar a prestação de contas dos instrumentos de gestão de acordo com o preconiza a legislação ao CMSCC  | 3   | 2      |        |
| Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)   | 100,00  | 100,00 |        |
| Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.   | 100,00  | 100,00 |        |
| Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | 90,00   | 77,20  |        |
| Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida  | 98,00   | 95,00  |        |
| Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação   | 88,00   | 90,00  |        |
| Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis  | 90,00   | 0,00   |        |
| Adquirir equipamentos de informática para o setor  | 1   | 0      |        |
| Alcançar coberturas vacinais de 95%com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade  | 100,00  | 25,00  |        |
| Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de penta valente em menores de 1 ano (Previne Brasil)   | 95,00   | 97,00  |        |
| 301 - Atenção Básica   | Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)   | 0,82   | 0,20   |
|  | Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde  | 100,00 | 100,00 |
|  | Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. | 1      | 1      |
|  | Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal   | 90,00  | 70,00  |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Garantir consulta odontológica as gestantes   | 70,00  | 60,00  |
| Manter as equipes de ESF nas UBS  | 100,00 | 100,00 |
| Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos   | 1      | 0      |
| Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA            | 1      | 1      |
| Ofertar exames de mamografia  | 0,52   | 0,20   |
| Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil  | 95,00  | 90,00  |
| Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional                               | 3      | 0      |
| Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS  | 75,00  | 70,00  |
| Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento                                | 3      | 3      |
| Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência   | 14,00  | 10,00  |
| Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica   | 2      | 0      |
| Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS  | 90,00  | 90,00  |
| Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais                            | 1      | 1      |
| Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor   | 90,00  | 0,00   |
| Realizar ações de controle vetorial da dengue   | 4      | 4      |
| Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família   | 3      | 0      |
| Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS  | 70,00  | 0,00   |
| Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos   | 4      | 0      |
| Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador                                    | 75,00  | 100,00 |
| Erradicar casos de Sífilis Congênita  | 0      | 0      |
| Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde  | 1      | 0      |
| Realizar campanha de vacinação antirrábica  | 90,00  | 90,00  |
| Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica  | 100,00 | 50,00  |
| Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer   | 100,00 | 100,00 |
| Incentivar o Parto Normal   | 30,00  | 30,00  |
| Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes  | 3      | 1      |
| Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela   | 1      | 1      |
| Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço   | 100,00 | 0,00   |
| Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município                                  | 1      | 0      |
| Reduzir os óbitos Maternos  | 0      | 0      |
| Reduzir os óbitos infantil  | 1      | 0      |
| Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação  | 100,00 | 90,00  |
| Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI) | 48     | 0      |
| Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.  | 1      | 0      |
| Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)   | 70,00  | 70,00  |
| Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde  | 85,00  | 50,00  |

|  |  |        |        |
|--|--|--------|--------|
|  | Realizar teste rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)   | 70,00  | 70,00  |
|  | Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) | 16     | 0      |
|  | Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente   | 1      | 0      |
|  | Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)   | 100,00 | 100,00 |
|  | Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.   | 100,00 | 100,00 |
|  | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | 90,00  | 77,20  |
|  | Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida  | 98,00  | 95,00  |
|  | Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação   | 88,00  | 90,00  |
|  | Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade   | 100,00 | 25,00  |
|  | Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de penta valente em menores de 1 ano (Previne Brasil)   | 95,00  | 97,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP   | 1      | 0      |
|  | Garantir consulta odontológica as gestantes  | 70,00  | 60,00  |
|  | Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos  | 1      | 0      |
|  | Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA   | 1      | 1      |
|  | Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)  | 0,82   | 0,20   |
|  | Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores   | 70,00  | 30,00  |
|  | Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul  | 1      | 1      |
|  | Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional  | 3      | 0      |
|  | Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento   | 3      | 3      |
|  | Ofertar exames de mamografia   | 0,52   | 0,20   |
|  | Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia  | 1      | 0      |
|  | Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica  | 2      | 0      |
|  | Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS   | 90,00  | 90,00  |
|  | Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais   | 1      | 1      |
|  | Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família  | 3      | 0      |
|  | Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos  | 4      | 0      |
|  | Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes  | 1      | 1      |
|  | Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do domicílio (TFD), conforme as referências da Programação Pactuada Integrada (PPI), autorizadas pelo Sistema Estadual de Regulação                                      | 70,00  | 50,00  |
|  | Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer  | 100,00 | 100,00 |
|  | Implementar o uso de protocolo e Procedimento Operacional Padrão (POP)   | 1      | 0      |
|  | Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico   | 3      | 2      |
|  | Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes   | 3      | 1      |
|  | Incentivar o Parto Normal  | 30,00  | 30,00  |
|  | Reduzir os óbitos Maternos   | 0      | 0      |
| Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município | 1  | 0      |        |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | Reduzir os óbitos infantil   | 1      | 0      |
|   | Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)  | 48     | 0      |
|   | Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.   | 1      | 0      |
|   | Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde   | 85,00  | 50,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal  | 90,00  | 70,00  |
|   | Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos  | 4      | 0      |
|   | Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica  | 2      | 0      |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS   | 90,00  | 90,00  |
|   | Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | 100,00 | 75,00  |
|   | Realizar ações de controle vetorial da dengue  | 4      | 4      |
|   | Realizar campanha de vacinação antirrábica   | 90,00  | 90,00  |
|   | Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)   | 100,00 | 0,00   |
|   | Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis  | 90,00  | 0,00   |
|   | Adquirir equipamentos de informática para o setor  | 1      | 0      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS   | 90,00  | 90,00  |
|   | Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | 100,00 | 75,00  |
|   | Realizar ações de controle vetorial da dengue  | 4      | 4      |
|   | Erradicar casos de Sífilis Congênita   | 0      | 0      |
|   | Realizar campanha de vacinação antirrábica   | 90,00  | 90,00  |
|   | Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela  | 1      | 1      |
|   | Reduzir os óbitos Maternos   | 0      | 0      |
|   | Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)   | 100,00 | 0,00   |
|   | Reduzir os óbitos infantil   | 1      | 0      |
|   | Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação   | 100,00 | 90,00  |
|   | Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) | 16     | 0      |
|   | Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)   | 100,00 | 100,00 |
|   | Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | 90,00  | 77,20  |
|   | Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida  | 98,00  | 95,00  |
|   | Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação   | 88,00  | 90,00  |
|   | Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis  | 90,00  | 0,00   |
|   | Adquirir equipamentos de informática para o setor  | 1      | 0      |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 1.198,76   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.198,76     |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | 2.168.974,90   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.168.974,90 |
|   | Capital             | N/A                                     | 275.803,39   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 275.803,39   |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | N/A                                     | 1.830.276,37   | 2.405.212,78   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.235.489,15 |
|   | Capital             | N/A                                     | 8.082,78   | 1.256.641,40   | 176,93   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.264.901,11 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | N/A                                     | 4.615.625,22   | 852.631,43   | 28.800,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.497.056,65 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | 89.150,00  | 129.035,70   | 258.814,30   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 477.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 3.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.000,00     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | N/A                                     | 129.929,41   | 272.504,58   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 402.433,99   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2024 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2024 e avaliadas, demonstrando os resultados alcançados no corrente ano. O alcance e não das metas ocorreram de acordo com a dinâmica dos processos e execução das ações e serviços de saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/08/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                      |  |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |  |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 1.988.108,39  | 3.047.834,83   | 45.599,95                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 45.044,71                          | 5.126.587,88         |  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 73.613,15   | 1.779.676,68   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.853.289,83         |  |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 4.434.344,08  | 1.544.004,24   | 174.689,30                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 99.684,30                          | 6.252.721,92         |  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 9.143,21   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 9.143,21             |  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 215.521,01  | 212.522,54   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 428.043,55           |  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 54.024,84   | 2.474.077,10  | 2.625,78   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 21.713,37                          | 2.552.441,09         |  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 90.334,75   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 135.628,81                               | 0,00                               | 225.963,56           |  |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>54.024,84</b>  | <b>9.275.998,48</b>   | <b>6.595.807,28</b>  | <b>220.289,25</b>                              | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>135.628,81</b>                        | <b>166.442,38</b>                  | <b>16.448.191,04</b> |  |  |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 5,83 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 90,38 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 9,53 %            |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 80,23 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 16,23 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 55,66 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.369,72      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 44,00 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 2,94 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 5,85 %            |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 12,72 %           |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,35 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 46,51 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 18,67 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 4.180.000,00     | 4.180.000,00            | 5.144.505,92        | 123,07        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 653.000,00       | 653.000,00              | 773.025,50          | 118,38        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI  | 300.000,00       | 300.000,00              | 404.250,03          | 134,75        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 1.727.000,00     | 1.727.000,00            | 2.433.192,98        | 140,89        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 1.500.000,00     | 1.500.000,00            | 1.534.037,41        | 102,27        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 40.613.000,00    | 40.849.056,50           | 43.953.875,83       | 107,60        |
| Cota-Parte FPM  | 19.000.000,00    | 19.213.556,50           | 21.235.601,28       | 110,52        |
| Cota-Parte ITR  | 3.000,00         | 3.000,00                | 26.801,54           | 893,38        |
| Cota-Parte do IPVA  | 1.400.000,00     | 1.422.500,00            | 1.543.367,11        | 108,50        |
| Cota-Parte do ICMS  | 20.000.000,00    | 20.000.000,00           | 20.870.768,48       | 104,35        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 210.000,00       | 210.000,00              | 264.537,56          | 125,97        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00             | 0,00                    | 12.799,86           | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 44.793.000,00    | 45.029.056,50           | 49.098.381,75       | 109,04        |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 2.059.000,00    | 2.169.595,30           | 2.061.721,54        | 95,03         | 1.988.108,39        | 91,63         | 1.980.703,95       | 91,29         | 73.613,15                                       |
| Despesas Correntes   | 2.057.500,00    | 2.087.952,15           | 1.988.108,39        | 95,22         | 1.988.108,39        | 95,22         | 1.980.703,95       | 94,86         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 1.500,00        | 81.643,15              | 73.613,15           | 90,16         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 73.613,15                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 4.019.591,11    | 4.652.080,86           | 4.336.513,72        | 93,22         | 4.292.471,53        | 92,27         | 4.292.471,53       | 92,27         | 44.042,19                                       |
| Despesas Correntes   | 4.009.591,11    | 4.652.080,86           | 4.336.513,72        | 93,22         | 4.292.471,53        | 92,27         | 4.292.471,53       | 92,27         | 44.042,19                                       |
| Despesas de Capital  | 10.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 25.000,00       | 215.521,01             | 215.521,01          | 100,00        | 215.521,01          | 100,00        | 215.521,01         | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 25.000,00       | 215.521,01             | 215.521,01          | 100,00        | 215.521,01          | 100,00        | 215.521,01         | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|  |              |               |              |       |              |       |              |       |            |
|--|--------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 1.744.000,00 | 3.118.934,56  | 2.564.411,85 | 82,22 | 2.561.916,93 | 82,14 | 2.561.916,93 | 82,14 | 2.494,92   |
| Despesas Correntes                               | 1.743.000,00 | 2.998.735,86  | 2.474.077,10 | 82,50 | 2.471.582,18 | 82,42 | 2.471.582,18 | 82,42 | 2.494,92   |
| Despesas de Capital                              | 1.000,00     | 120.198,70    | 90.334,75    | 75,15 | 90.334,75    | 75,15 | 90.334,75    | 75,15 | 0,00       |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.847.591,11 | 10.156.131,73 | 9.178.168,12 | 90,37 | 9.058.017,86 | 89,19 | 9.050.613,42 | 89,11 | 120.150,26 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 9.178.168,12            | 9.058.017,86            | 9.050.613,42       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 6.664,77                | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 9.171.503,35            | 9.058.017,86            | 9.050.613,42       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 7.364.757,26       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 1.806.746,09            | 1.693.260,60            | 1.685.856,16       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,67                   | 18,44                   | 18,43              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2024                  | 7.364.757,26                            | 9.171.503,35                            | 1.806.746,09   | 127.554,70                            | 6.664,77  | 0,00  | 0,00                  | 127.554,70              | 0,00                                     | 1.813.410,86  |
| Empenhos de 2023                  | 6.743.933,55                            | 8.088.001,72                            | 1.344.068,17   | 26.408,67                             | 15.050,43   | 0,00  | 17.273,13             | 9.135,54                | 0,00                                     | 1.359.118,60  |

|                  |              |              |              |      |          |      |      |      |      |              |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------|----------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2022 | 6.413.389,45 | 7.562.619,76 | 1.149.230,31 | 0,00 | 670,46   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.149.900,77 |
| Empenhos de 2021 | 5.402.785,64 | 5.900.459,70 | 497.674,06   | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 497.674,06   |
| Empenhos de 2020 | 4.185.060,09 | 5.294.400,61 | 1.109.340,52 | 0,00 | 1.673,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.111.013,79 |
| Empenhos de 2019 | 4.090.605,53 | 5.554.499,17 | 1.463.893,64 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.463.893,64 |
| Empenhos de 2018 | 3.572.482,15 | 5.019.408,61 | 1.446.926,46 | 0,00 | 3.520,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.450.446,71 |
| Empenhos de 2017 | 3.401.107,96 | 4.884.985,35 | 1.483.877,39 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.483.877,39 |
| Empenhos de 2016 | 3.322.723,11 | 4.977.602,61 | 1.654.879,50 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.654.879,50 |
| Empenhos de 2015 | 3.042.093,13 | 4.185.023,78 | 1.142.930,65 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.142.930,65 |
| Empenhos de 2014 | 2.948.385,21 | 4.172.703,47 | 1.224.318,26 | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.224.318,26 |
| Empenhos de 2013 | 2.813.661,01 | 3.410.061,31 | 596.400,30   | 0,00 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 596.400,30   |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 3.945.000,00        | 4.596.571,70            | 7.604.301,38        | 165,43        |
| Provenientes da União  | 3.615.000,00        | 4.191.771,49            | 6.101.287,70        | 145,55        |
| Provenientes dos Estados   | 330.000,00          | 404.800,21              | 1.503.013,68        | 371,30        |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>3.945.000,00</b> | <b>4.596.571,70</b>     | <b>7.604.301,38</b> | <b>165,43</b> |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 2.846.900,00    | 5.200.136,69           | 4.918.156,17        | 94,58         | 4.795.369,80        | 92,22         | 4.795.183,68       | 92,21         | 122.786,37                                      |
| Despesas Correntes   | 2.685.900,00    | 3.403.790,51           | 3.138.479,49        | 92,21         | 3.136.165,49        | 92,14         | 3.135.979,37       | 92,13         | 2.314,00  |
| Despesas de Capital  | 161.000,00      | 1.796.346,18           | 1.779.676,68        | 99,07         | 1.659.204,31        | 92,37         | 1.659.204,31       | 92,37         | 120.472,37                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 927.500,00      | 2.142.269,76           | 1.818.377,84        | 84,88         | 1.790.947,06        | 83,60         | 1.790.947,06       | 83,60         | 27.430,78                                       |
| Despesas Correntes   | 893.000,00      | 1.973.619,73           | 1.818.377,84        | 92,13         | 1.790.947,06        | 90,74         | 1.790.947,06       | 90,74         | 27.430,78                                       |
| Despesas de Capital  | 34.500,00       | 168.650,03             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 3.000,00        | 11.058,27              | 9.143,21            | 82,68         | 9.143,21            | 82,68         | 9.143,21           | 82,68         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 3.000,00        | 11.058,27              | 9.143,21            | 82,68         | 9.143,21            | 82,68         | 9.143,21           | 82,68         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 285.100,00      | 277.995,21             | 212.522,54          | 76,45         | 212.522,54          | 76,45         | 212.522,54         | 76,45         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 285.100,00      | 277.995,21             | 212.522,54          | 76,45         | 212.522,54          | 76,45         | 212.522,54         | 76,45         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 132.000,00      | 237.351,68             | 213.992,80          | 90,16         | 213.992,80          | 90,16         | 213.992,80         | 90,16         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 25.500,00       | 82.165,64              | 78.363,99           | 95,37         | 78.363,99           | 95,37         | 78.363,99          | 95,37         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 106.500,00      | 155.186,04             | 135.628,81          | 87,40         | 135.628,81          | 87,40         | 135.628,81         | 87,40         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 4.194.500,00    | 7.868.811,61           | 7.172.192,56        | 91,15         | 7.021.975,41        | 89,24         | 7.021.789,29       | 89,24         | 150.217,15                                      |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 4.905.900,00    | 7.369.731,99           | 6.979.877,71        | 94,71         | 6.783.478,19        | 92,05         | 6.775.887,63       | 91,94         | 196.399,52                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 4.947.091,11    | 6.794.350,62           | 6.154.891,56        | 90,59         | 6.083.418,59        | 89,54         | 6.083.418,59       | 89,54         | 71.472,97                                       |

|   |               |               |               |       |               |       |               |       |            |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00       |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 3.000,00      | 11.058,27     | 9.143,21      | 82,68 | 9.143,21      | 82,68 | 9.143,21      | 82,68 | 0,00       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 310.100,00    | 493.516,22    | 428.043,55    | 86,73 | 428.043,55    | 86,73 | 428.043,55    | 86,73 | 0,00       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 1.876.000,00  | 3.356.286,24  | 2.778.404,65  | 82,78 | 2.775.909,73  | 82,71 | 2.775.909,73  | 82,71 | 2.494,92   |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 12.042.091,11 | 18.024.943,34 | 16.350.360,68 | 90,71 | 16.079.993,27 | 89,21 | 16.072.402,71 | 89,17 | 270.367,41 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 4.152.000,00  | 7.659.421,93  | 6.982.538,91  | 91,16 | 6.832.321,76  | 89,20 | 6.832.135,64  | 89,20 | 150.217,15 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 7.890.091,11  | 10.365.521,41 | 9.367.821,77  | 90,37 | 9.247.671,51  | 89,22 | 9.240.267,07  | 89,14 | 120.150,26 |

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 27/02/25 13:12:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 122.753,69                         | 0,00            |
|   | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS  | R\$ 40.777,80                          | 0,00            |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 20.058,39                          | 0,00            |
|   | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 1.101.360,00                       | 0,00            |
|   | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 1.595.473,53                       | 0,00            |
|   | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL  | R\$ 2.095,20                           | 0,00            |
|   | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 1.450.000,00                       | 0,00            |
|   | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                            | R\$ 750.000,00                         | 0,00            |
|   | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 673.595,38                         | 0,00            |
|   | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 110.481,44                         | 0,00            |
|   | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS   | R\$ 6.000,00                           | 0,00            |
|   | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | R\$ 12.000,00                          | 0,00            |
|   | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS   | R\$ 146.848,00                         | 0,00            |
|   | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | R\$ 59.185,61                          | 0,00            |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 07/08/2025 09:27:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 07/08/2025 09:27:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

#### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 07/08/2025 09:27:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao avaliarmos a Execução Orçamentária e Financeira referente ao quadrimestre podemos destacar indicadores como a participação de receita própria aplicada em saúde conforme a LC N° 141/2012 (15%) onde o município apurou o resultado de 18,67%, que teve despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante de R\$ 1.369,72, uma Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde 44%, participação com investimentos com saúde de 12,72% e Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde de 2,94%. Através destes indicadores podemos observar o equilíbrio e a execução do planejamento financeiro e orçamentário para o desenvolvimento de ações serviços de saúde com o devido acompanhamento e prudência ao atendimento das legislações vigentes e necessidades operacionais.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/08/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo apresenta o RAG de 2024, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

A Secretaria Municipal de Saúde iniciou o ano de 2024 com as atividades regulares para ofertar os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o ano de 2024 com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano a gestão irá aprimorar pelo avanço no alcance de um melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas de saúde, assim também como a aplicabilidade do recurso para que possa ofertar a população um melhor nível na qualidade assistencial, será realizado uma reavaliação dos processos executados e também analisar cada um que não foi alcançado. Juntamente com os profissionais envolvidos na oferta dos serviços de saúde serão estudadas as necessidades de aperfeiçoamento para a Programação Anual de Saúde de 2025 com possíveis melhoras nos resultados dos indicadores.

Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizado a qualificação profissional, integração entre os setores, investimento em recursos físicos e humanos, o fortalecimento da Atenção Primária como eixo central do processo iniciante. Assim a continuidade da assistência será referenciada conforme a necessidade de cada cidadão.

O município pretende ainda realizar com eficácia o monitoramento e avaliações periódicas das ações e serviços de saúde, assim como executar as metas não cumpridas e que são pertinentes com a realidade atual, tem-se o objetivo de fomentar, ampliar e qualificar as tecnologias em saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo, em especial à disponibilização de novas ferramentas de gestão e ao desenvolvimento de habilidades e competências digitais pelos profissionais de saúde para intensificar e qualificar a usabilidade desses recursos disponibilizados.

---

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Introdução

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado pelo conselho em resolução CMSCC nº 16/2025 no dia 28 de março de 2025.

Status do Parecer: Aprovado

CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 07 de Agosto de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Do Castelo